



PROCESSO N.º 142.111
PARECERES N.ºs 142.111

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2011

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO GOLEIRO JEFFERSON DE OLIVEIRA GALVÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS,
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Fica outorgado ao Goleiro *Jefferson de Oliveira Galvão* o Título Honorífico de Cidadão Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido ao homenageado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados na área esportiva, elevando o nome de Assis no cenário esportivo nacional.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2.011.

AS COMISSÕES PERMANENTES

Constit. Justiça e Pedagogia
Segurança e Cultura
Meio Ambiente

CELIO FRANCISCO DINIZ
Vereador – PTB

Câmara Municipal de Assis, 25/10/11

Quilore
Chefe do Departamento do Legislativo

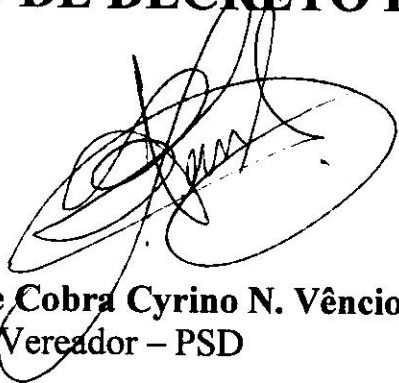


Câmara Municipal de Assis

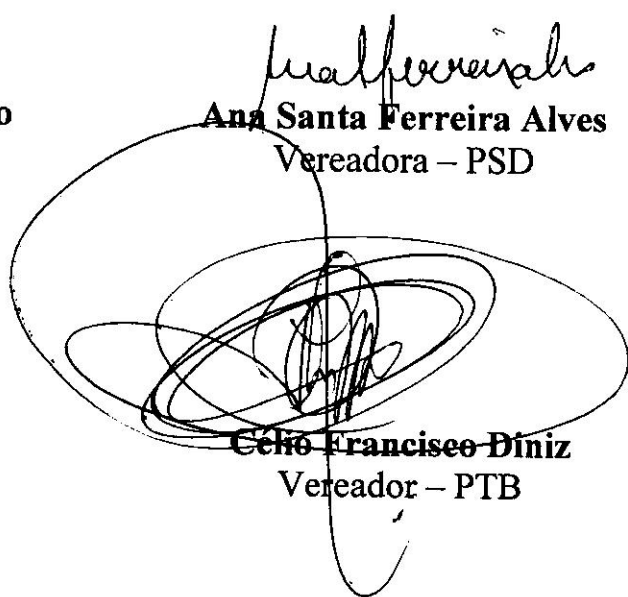
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

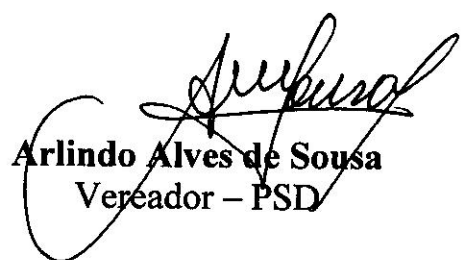
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2011



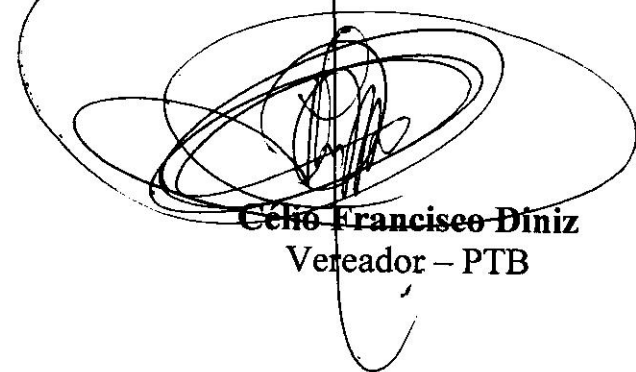
Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio
Vereador – PSD



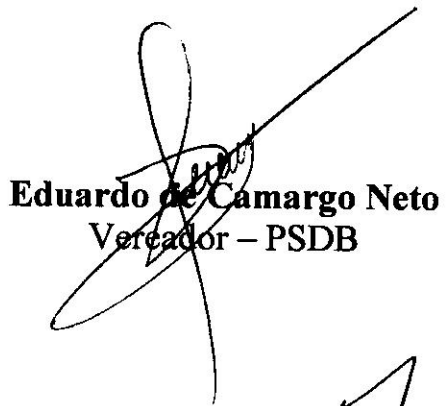
Ana Santa Ferreira Alves
Vereadora – PSD



Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD



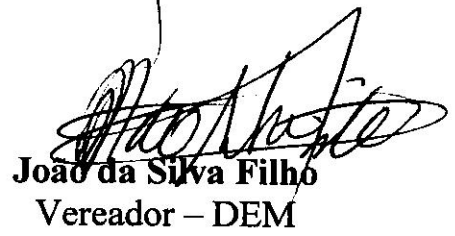
Celso Francisco Diniz
Vereador – PTB



Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PSDB



João Antonio Binato Junior
Vereador – PMDB

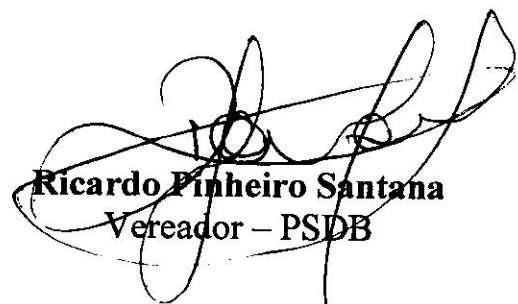


João da Silva Filho
Vereador – DEM



José Aparecido Fernandes
Vereador – PT

Márcio Aparecido Martins
Vereador – PSD



Ricardo Pinheiro Santana
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso do Goleiro **Jefferson de Oliveira Galvão**.

Jefferson de Oliveira Galvão, mais conhecido como Jefferson, nasceu em São Vicente/SP, em 2 de janeiro de 1983), filho de Maria Sonia de Oliveira e Hildebrando Nunes Galvão, tendo como irmãos Anderson Oliveira Galvão, Ângela Oliveira Galvão e Iza Oliveira Galvão. Sua família veio para Assis a trabalho e aqui se estabeleceram até os dias de hoje, Jéferson est udou na Escola Professora Lourdes Pereira, onde o que mais gostava de fazer era as aulas de educação física e jogar futebol. Incentivado pela diretora daquela escola e os amigos, Jéferson aos 07 anos de idade começou a jogar futebol como atacante na escolinha da antiga Ferroviária, depois na Escola do Peraltinha, Nova América, e outros locais onde sempre se destaca por sua dedicação e amor ao futebol. Teve como papel fundamental em sua vida, o técnico Carlos Antunes, o "Boi", e também o amigo Clélio que o levou para fazer os testes no Cruzeiro Futebol Clube em Belo Horizonte.

Jefferson então foi revelado pelo time do Cruzeiro, onde jogou de 2000 a 2002. Na curta passagem de três meses que teve pelo América, no Paulistão de 2003, Jefferson conheceu a rio-pretense Micheli, hoje sua esposa, com quem duas filhas, Nicole e Débora. O começo da carreira profissional foi difícil, principalmente após a atuação vexatória na final da Copa dos Campeões de 2002, contra o Paysandu (derrota por 4x3). Acusado de ter falhado em p elo menos três dos quatro gols sofridos pelo Cruzeiro, foi emprestado ao Botafogo. Integrou o elenco da Seleção sub-20 que ganhou oCampeonato Mundial sub-20 da FIFA em 2003, disputado nos Emirados Árabes Unidos. Em 2005, o Trabzonspor o contratou para substituir o goleiro australianoMichael Petkovic. Duarante a temporada 2008/2009, defendeu outro time turco, o Konyaspor.

A volta ao Botafogo:

Em 2009 voltou ao alvinegro, e reestreou justamente em um clássico contra o Fluminense pela 31ª rodada do brasileirão, sendo o destaque da partida com grandes intervenções e belas defesas. Jéfferson continuou sendo titular na meta alvinegra, pois Castillo vinha cometendo diversas falhas e Renan estava se recuperando de uma contusão. Na reta final daquele ano o arqueiro foi o destaque do time, salvando a equipe diversas vezes de levar goleadas ou de tomar o gol de empate ou virada.



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Em 2010, na partida contra o Flamengo, fez uma defesa milagrosa em chute de Vágner Love a queima roupa, dando assim a vitória do Alvinegro Carioca sobre o maior rival por 2x1, garantindo o Bota fogo na final da Taça Guanabara de 2010. E mais tarde, na decisão da Taça Rio do mesmo ano, defendeu um pênalti do atacante Adriano, do Flamengo, garantindo a conquista da Taça Rio e, consequentemente, o título do Estadual de 2010 por antecipação, não sendo assim necessária a realização das finais do campeonato. Logo após a conquista, o goleiro acertou a renovação de seu contrato, assinando vínculo com o alvinegro até o final do ano de 2012.

Seleção Brasileira:

No dia 26 de Julho de 2010, Jefferson recebeu sua primeira convocação do técnico Mano Menezes à seleção principal de futebol. Ele foi convocado para um amistoso no dia 10 de agosto contra a Estados Unidos. Voltou a ser convocado para amistosos, contra a Seleção do Irã, em Abu Dhabi, contra a Seleção da Ucrânia, em Derby, e contra a Argentina. Em 2011, voltou a ser convocado, dessa vez para os amistosos contra a Seleção da Escócia no dia 27 de março, em Londres, e depois contra a Holanda, no estádio Serra Dourada em Goiânia, e contra a Romênia, na despedida oficial de Ronaldo da Seleção Brasileira, no dia 7 de junho, no Pacaembu. No dia 14 de junho, com a liberação da Conmebol para a convocação de um 23º jogador, o técnico Mano Menezes confirmou a presença de Jefferson para a Copa América de 2011, primeira competição oficial do jogador com a Seleção, para ser o terceiro goleiro. Após uma partida em que apenas dois goleiros foram convocados (contra a Alemanha, derrota por 3 x 2 em Stuttgart) e Jefferson ficou de fora, o goleiro foi novamente convocado no dia 18 de agosto, dessa vez para um amistoso em Londres contra Gana, primeira seleção africana a enfrentar o Brasil de Mano Menezes, disputado em 5 de setembro. No mesmo dia, mais uma convocação para o time, dessa vez como goleiro principal para atuar em 14 de setembro, pela primeira partida do Superclássico das Américas, disputado em dois jogos contra a Argentina, nos quais apenas jogadores quem atuam em seus respectivos países poderiam ser chamados. A convocação para o jogo de volta ocorreu no dia 22 de setembro, junto com a lista para os amistosos contra a Costa Rica e o México, onde Jefferson atuou como titular e fez duas belíssimas partidas. Foi campeão do Superclássico das Américas, e é a grande esperança do Brasil para a Copa do Mundo de 2014. Jefferson é um grande filho, um grande pai, profissional de caráter, pessoa humilde e um grande guerreiro, um verdadeiro exemplo para uma geração de jovens que precisa de boas referências.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.



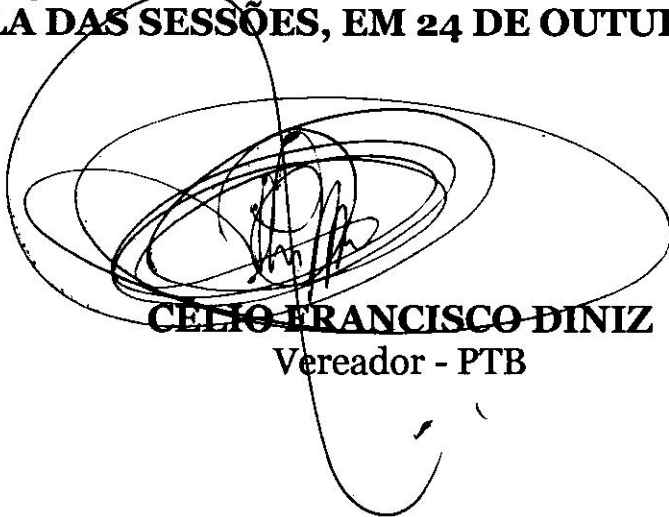
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso goleiro, **Jefferson de Oliveira Galvão**, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Honorário Assisense**.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE OUTUBRO DE 2011.



CELIO FRANCISCO DINIZ
Vereador - PTB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/2011 PARECER Nº. 142/2011

"Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao goleiro JEFFERSON DE OLIVEIRA GALVÃO.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador CÉLIO FRANCISCO DINIZ, tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Goleiro JEFFERSON DE OLIVEIRA GALVÃO, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área esportiva, elevando o nome de Assis no cenário esportivo nacional..

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "c", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item "3", estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da "maioria qualificada" dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



Câmara Municipal de Assis

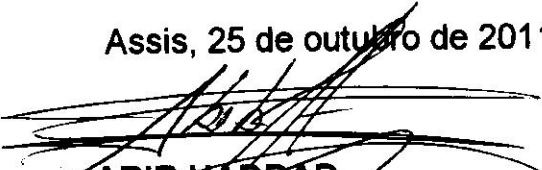
ESTADO DE SÃO PAULO

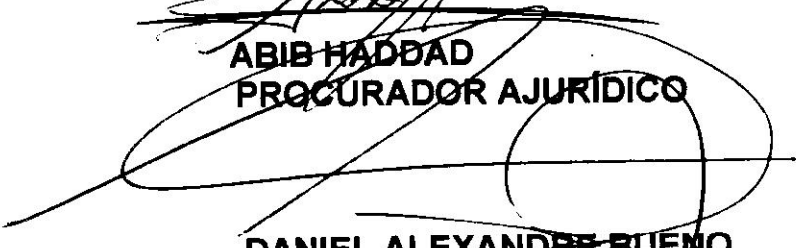
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 25 de outubro de 2011


ABIB HADDAD
PROCURADOR AJURÍDICO


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Assessor Técnico Jurídico